



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 032/2021**

**INEXIGIBILIDADE N° 012/2021**

**CREENCIAMENTO 001/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o **CREENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA, FUNILARIA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA E BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO - SEMOB - SEMSA – SEMED** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **EDERSON ALMEIDA MADURO**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 16 de Fevereiro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva  
Prefeito Municipal